



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 20/2024
De 9 de julho de 2024

REVÊ OS VALORES DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR – VAEP DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E REVOGA O ATO Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno, e o que dispõe o artigo 3ª da Lei Municipal nº 4.678, de 17 de agosto de 2015 e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Ato.

Art. 1º O valor da Verba para Atividade do Exercício Parlamentar – VAEP, da Câmara Municipal de Aracaju, ficam revistos da seguinte forma:

- I** – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Presidente da Mesa Diretora;
- II** – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para os demais membros da Mesa Diretora;
- III** – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para os demais Vereadores.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 17, de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Palácio Graccho Cardoso em Aracaju, 9 de julho de 2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju